



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 28 de novembro a 04 de dezembro de 2021 * n° 1818 * Pág. 001/020

SEAD


PORTARIA N.º 489

Em, 30 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 2021/1123632, e Ofício n.º 146/GAPRE de 14 de abril de 2021.

R E S O L V E: determinar que LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula n.º 172.950-1, servidor do Governo do Estado da Paraíba, ora colocado à disposição desta Prefeitura, sem ônus, passe a prestar serviço na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 490

Em, 01 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 2021/124549, e Ofício n.º 292/GAPRE de 26 de novembro de 2021.

R E S O L V E: determinar que ADRIANA ARAGÃO LIBERAL PORTO, matrícula n.º 052577-4, servidora da Prefeitura Municipal de Monteiro, ora colocado à disposição desta Prefeitura, com ônus, permaneça prestando serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, junto ao Centro de Especialização Odontológica - Torre.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 491

Em, 01 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/123566.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RENAN TEIXEIRA LOBO, matrícula n.º 68.073-0, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 492

Em, 01 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/124090.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ALLAN GLAYBON DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula n.º 94.176-0, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 493

Em, 01 de dezembro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/124088.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FABIO FERREIRA LEITE, matrícula n.º 68.089-9, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração


PORTARIA N.º 495

Em, 01 de dezembro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/0115034.

RESOLVE: conceder a KALLYNE VIEIRA LOPES, matrícula n.º 72.702-0, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração


PORTARIA N.º 494

Em, 01 de dezembro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/124634.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DANIELE VIEIRA DE MELO, matrícula n.º 78713-2, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração


PORTARIA N.º 496

Em, 01 de dezembro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/031064.

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a DANIEL BRITO GOMES, matrícula n.º 84.047-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral (vencimento (03) e Hora/atividade/magistério (249), pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
 Sec. de Gestão Governamental: **Márcio Diego F. Tavares**
 Secretária de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
 Secretária de Saúde: **Fábio Antônio da Rocha Sousa**
 Secretária de Educação: **Maria América Assis de Castro**
 Secretária de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
 Secretária de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**
 Secretária de Desenv. Social: **Felipe Matos Leitão**
 Secretária de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
 Secretária de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
 Controlad. Geral do Município: **Eudes Moaci Toscano Júnior**
 Secretária de Direitos Humanos: **João Carvalho da C. Sobrinho**
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G.**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
 Secretária da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
 Sec. de Trabalho, Produção e Renda: **Vaulene de Lima Rodrigues**
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
 Secretária de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
 Secretária de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfirio Martins**
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Margarete de Fátima Formiga M. Diniz**
 Secretária de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida Carvalho Júnior**
 Secretária da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
 Superint. de Mobilidade Urbana: **George Ventura Moraes**
 Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal n.º 617, de 21 de agosto de 1964
 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br


PORTARIA N.º 497

Em, 03 de dezembro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigos 144, §1º e 145 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/118466.

RESOLVE: conceder a MARCIA PRISCILA ALVES DE ARRUDA, matrícula n.º 92.671-0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para acompanhamento de cônjuge militar, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2022.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 498

Em, 03 de dezembro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/125329.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FERNANDO CALDEIRA FILHO, matrícula n.º 91.455-0, ocupante do cargo de BIOMÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 499

Em, 03 de dezembro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003.

RESOLVE: dispensar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula n.º 91.485-1, VICE PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 500

Em, 03 de dezembro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003.

RESOLVE: designar ALFREDO MABEL CORTÊS DE ARAÚJO, matrícula n.º 95.485-1, VICE PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 501

Em, 03 de dezembro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e tendo em vista participação do 75º – FONAC/BRASILIA – FORUM NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DAS CAPITAIS.

RESOLVE: designar RICARDO DINIZ DE VASCONCELOS LEITÃO, matrícula n.º 94.875-6, Diretor de Administração Geral, para responder pelo expediente da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, durante o afastamento do titular no período de 8 a 11 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 227/12021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
5545	MARCONE BEZERRA PESSOA	26.413-0	SEMUSB	07.10.2021 A 05.12.2021	60
5487	MARIA DE LOURDES C. PEIXOTO	30.936-2	SEDEC	17.09.2021 A 16.10.2021	30
5587	NUBIA PEREIRA DE F. MARQUES	89.389-7	SEDEC	14.10.2021 A 18.10.2021	05
5559	ROSINALDO SILVA DE OLIVEIRA	86.486-2	SEDURB	19.10.2021 A 28.10.2021	10
5593	REGINA CLÁUDIA C. DE LIMA	82.798-3	SEDEC	01.10.2021 A 30.10.2021	30
5577	SILVANA SALES M. E LIMA	28.195-6	SEDEC	24.09.2021 A 22.11.2021	60
5515	THAMILLYS L. R. CHAVES GOMES	90.448-1	SEDEC	27.09.2021 A 11.10.2021	15
5608	SEVERINO OLIVEIRA JUNINO	85.129-9	SEDEC	27.09.2021 A 11.10.2021	15
5611	SONIA DE LOURDES F DA SILVA	23.846-5	SEDEC	30.09.2021 A 28.11.2021	60
5529	SARAH NOBREGA VIARO	79.524-1	SEMUSB	05.10.2021 A 03.12.2021	60
5546	WAGNER REGUEIRA A. ABLING	86.639-3	SEDEC	08.10.2021 A 06.12.2021	60
5616	JANAINA SANTOS DA SILVA	88.326-3	SEDEC	29.09.2021 A 13.10.2021	15
5628	MARIA ANA COSTA	90.268-3	SEDEC	18.09.2021 A 27.09.2021	10
5635	MARIA APARECIDA DA S. FERREIRA	83.588-9	SEDEC	28.09.2021 A 05.10.2021	08
5642	ALDO GOMES LEANDRO	83.108-5	SEDEC	26.09.2021 A 02.10.2021	07
5644	ALDO GOMES LEANDRO	83.108-5	SEDEC	11.10.2021 A 14.10.2021	04
5648	MARTA FRANCIELLE DA SILVA	42.380-7	SEDEC	30.09.2021 A 12.10.2021	13

Em, 03 de dezembro de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 228/12021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
5727	ADRIANA PEDRO DE OLIVEIRA	87.251-2	SEDEC	05.10.2021 A 19.10.2021	15
5707	ALBA DOS SANTOS F. LIMA	90.691-3	SEDEC	04.10.2021 A 08.10.2021	05
5671	ANA CLAUDIA S. MENDES	95.007-6	SEDEC	24.09.2021 A 08.10.2021	15
5650	DAGMAR NAYARA B. DA SILVA	97.263-1	SEDEC	21.09.2021 A 05.10.2021	15
5713	DOUGLAS HENRIQUE DE A. ROCHA	93.917-0	SEDEC	05.10.2021 A 13.10.2021	09
5711	EMMANUEL DE ARAUJO PIMENTEL	12.475-3	SEDEC	03.10.2021 A 31.12.2021	90
5724	JOSÉ AUGUSTO C. FERNANDO MAIA	16.282-5	SEAD	08.09.2021 A 22.09.2021	15
5624	JULIAM DA SILVA GONÇALVES	66.846-0	SEDEC	29.09.2021 A 13.10.2021	15
5700	LIGIA FIGUEIREDO VITAL	43.159-1	SEDEC	01.10.2021 A 15.10.2021	15
5722	LUZIA MELANIA DA C. SILVEIRA	69.124-1	SEDEC	06.10.2021 A 20.10.2021	15
5698	MARCIA REGIA GONÇALVES	30.933-8	SEDEC	06.10.2021 A 09.10.2021	04
5720	MARIA LEUSIANE C. GUIMARÃES	100.181-9	SEDES	06.10.2021 A 20.10.2021	15
5714	PETRONIA ARAUJO DOS SANTOS	80.574-2	SEMAM	06.10.2021 A 20.10.2021	15
5694	ROMULO MEDEIROS	31.176-6	SEDEC	06.10.2021 A 04.12.2021	60
5691	SONEIDE MARIA G. DE ARAUJO	68.686-7	SEDEC	05.12.2021 A 09.10.2021	05
5710	TANIA TORQUATO DA SILVA	84.322-9	SEDEC	01.10.2021 A 10.10.2021	10

Em, 03 de dezembro de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 229/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
5690	CLARICE FERREIRA MENESES	67.578-4	SEDEC	03.10.2021 A 08.10.2021	06
5735	DAMIANA RIBEIRO DA SILVA	50.347-9	SEDEC	07.10.2021 A 16.10.2021	10
5664	DANIEL PEREIRA DA SILVA	24.366-3	SEMUSB	05.10.2021 A 02.01.2022	90
5731	ERICA ESCARLETE ARAUJO	90.064-8	SEDEC	06.10.2021 A 12.10.2021	07
5744	FABSON DIEGO DE L. SOUSA	83.299-5	SEDEC	27.09.2021 A 01.10.2021	05
5677	GILDEVAN CANDIDO DE MORAIS	53.383-1	SEDEC	06.10.2021 A 08.10.2021	03
5688	JOSÉ BONIFÁCIO FIGUEIREDO VITAL	33.072-8	PROGEM	01.10.2021 A 29.12.2021	90
5662	JOSÉ PAULO DE SOUZA	26.845-3	SEMUSB	01.10.2021 A 29.11.2021	60
5675	JOSILANE MARCIA J. DA SILVA	55.597-5	SEDEC	30.09.2021 A 08.10.2021	09
5674	JOSINEIDE CAVALCANTE DA SILVA	69.050-3	SEDEC	16.10.2021 A 30.10.2021	15
5730	MARIA JOSÉ A. DA SILVA	40.827-1	SEDEC	14.10.2021 A 28.10.2021	15
5660	NILMA DE CASSIA B. DE LIMA SILVA	82.609-0	SEDEC	15.10.2021 A 12.01.2022	90
5740	NUBIA PEREIRA DE F. MARQUES	89.389-7	SEDEC	22.10.2021 A 21.10.2021	10
5679	RIVALDO DE PAULA FREIRE	15.162-9	EMLUR	19.10.2021 A 16.01.2022	90
5676	SIMONE SOARES A. DE CARVALHO	59.695-7	SEDEC	04.10.2021 A 08.10.2021	05
5622	SYLVIA AMORIM GUEDES	69.257-3	SEDEC	12.08.2021 A 10.10.2021	60

Em, 03 de dezembro de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 230/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAC.	ASSUNTO
2020/070427	ALLYNE ELOY ARAUJO	90.020-6	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/027930	EMERSON PEREIRA DA CUNHA	90.843-6	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/112816	ESTELITA MONTEIRO BARBOSA	92.152-1	SEFIN	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2021/101211	FERNANDA MOREIRA LEITE	55.316-6	SEDEC	GRATIFICAÇÃO DE HORAS ATIVIDADES
2021/093778	FRANCISCA GADELHA DA SILVA	31.102-2	SEDEC	GRATIFICAÇÃO DE HORAS ATIVIDADES
2021/104431	FRANCISCO DE ASSIS T. VALDEVINO	88.722-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
2021/091310	GIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	81.923-9	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/101485	HILMA PAULINO SOARES	28.568-4	SEDEC	IMPLANTAÇÃO DE HORAS ATIVIDADES
2021/092543	IRIS FREIRE MENEZES	25.948-9	SEDEC	PAGAMENTO E FÉRIAS PROPORCIONAIS
2021/115048	JOÃO BOSCO XAVIER	94.687-7	SEPLAN	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL E DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
2021/113195	JOELIA FELIPE DO NASCIMENTO	67.266-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
2021/120144	KARLA DANIELE G. DA SILVA	---	SEAD	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
2021/101198	LEANDRO AMARO CABRAL	81.999-9	SEMAM	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/088899	LINDERMBERG COSTA FONSECA	94.147-6	SEDURB	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2021/113772	LUZIA CRISTINA DE O. AUGUSTO	93.672-3	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/102448	MARIA DO CARMO F. PEREIRA	92.790-2	SEMAM	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/087847	NILMA DE PONTES CORDEIRO	420450	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/057700	PAOLA ANDREA S. DE CARVALHO	93.542-5	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/107869	RICARDO CABRAL LEAL	94.932-9	SEINFRA	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAL
2020/055898	RICARDO CÉSAR DA SILVA	92.515-2	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/106910	RODOLFO SILVA DE O. MEDEIROS	97.032-8	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE DIAS TRABALHADOS E DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
2021/115611	SABRINA BEZERRA FERNANDES	67.618-6	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/018828	SAMARA RODRIGUES ATAIDE	92.747-3	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
2021/111526	SEVERINO FERREIRA DE LIMA	96.012-8	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
2021/122772	TATIANA SILVA VILANÇA	---	SMS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
2021/115628	TAYSLLA LOYHANNE C. SILVA	67.715-0	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
2021/076616	VALMIR JUNIOR DA SILVA	93.454-2	SEDES	PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL
2020/071679	VILMAR ALEXANDRE DA SILVA	93.008-3	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
2021/120220	VITOR PEDRO L. DE ANDRADE	---	SMS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
2021/113506	WADDSON MARTINHO DE O. PEREIRA	97.041-7	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE DIAS TRABALHADOS E DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Em, 03 de dezembro de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 231 /2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
2021/089002	ALBERTO ALVES SABINO	14.841-5	DEFESA CIVIL	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2020/055028	ANDREA TAVARES DE M. ALMEIDA	55.749-8	SEDEC	READAPÇÃO DE FUNÇÃO E DEVOLUÇÃO DE VALORES INDEVIDOS
2021/110860	DUSTIMAR DE OLIVEIRA BATISTA	---	SEDEC	PRORROGAÇÃO NO PRAZE DE POSSE
2021/085255	EDGAR TITO DE O. NETO	77.054-0	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2021/107600	EVA FELICIANO DE V. BORGES	88.144-9	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2021/129934	JERUSA BARRETO V. FRANCO	23.753-1	SMS	AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
2021/111742	LUCIA DE FATIMA G. DE LELIS	25.565-3	SEDEC	CONVERSAO FE LICENÇA ESPECIAL
2021/011735	LUZIA BONIFÁCIO DA SILVA	80.849-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/119987	MARIA SALETE DE M. RESENDE	74.378-0	SMS	AUXILIO FUNERAL
2021/056578	NEILCE FALCÃO DE S. NASCIMENTO	28.548-0	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em, 03 de dezembro de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 232/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
2021/029666	CARLOS ALBERTO B. DE VASCONCELOS	15.855-1	SMS	13.08.1984 A 12.08.1994 - 1º DECENIO	100
2021/069989	ISABEL CRISTINA SOARES	27.090-3	SMS	02.11.1992 A 01.11.2002- 1º DECENIO	80
2021/113245	JUSSARA DE SOUZA SILVA	24.931-9	SEDEC	12.05.1988 A 11.05.2008- 1º E 2º DECENIOS	360
2021/099172	MANUEL BENICIO M. NETO	23.187-8	SEPLAN	31.07.1997 A 30.07.2007- 2º DECENIO	180
2021/104169	MARIA EUNICE P. CHAVES	32.791-3	SMS	04.05.1998 A 03.05.200 - 1º DECENIO	140
2020/088579	PATRICIA MARGARETE C. B. REIS	32.587-2	SMS	04.05.1998 A 31.12.2018 - 2º DECENIO	180

Em, 03 de dezembro de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 233/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
2021/106552	LAERCIO LUIZ DA SILVA	15.276-5	SEINFRA	1984/1994 - 1º DECENIO	360

Em, 03 de dezembro de 2021


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

SMS

PORTARIA N°. 096/2021

Em, 02 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

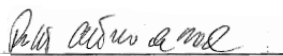
RESOLVE :

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar os fatos, objeto da denúncia no Processo N° 08.361/2021, com a seguinte composição:

• PAVLOVA ARCOVERDE COELHO LIRA.	Presidente
• PEDRO CRUZ DA SILVA.	Membro
• MARIA ROBERLÂNDIA SOARES DE MELO FREIRE.	Membro

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria N° 054/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PORTARIA N°. 198/2021

em, 02 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar os fatos, objeto da denúncia do processo N° 26.527/2021, com a seguinte composição:

• PAVLOVA ARCOVERDE COELHO LIRA.	Presidente
• CATHARINA BEZERRA DE FARIAS GUEDES ALCOFORADO	Membro
• MARIA ROBERLÂNDIA SOARES DE MELO FREIRE	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PORTARIA N°. 200/2021

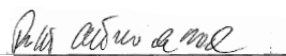
João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Engenheira Civil, JOANETE DE CÁSSIA IRIO ANDRADE DOS REIS, matrícula 33.212-7 para fiscalizar os serviços de adequação do local para instalação do Raio X-Fixo da UPA – Cruz das Armas, UPA – Valentina, Hospitais Municipal Santa Isabel e Hospital Municipal Valentina, conforme, CONTRATO N° 10.719/2021, firmando com a empresa a FS – SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PROGEM

Portaria PROGEM nº 15, de 01 de dezembro de 2021.

Regulamenta os incisos II e III do Art. 12-A da Lei Complementar nº 61/2010, incluído pela Lei Complementar nº 140/2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, VII, da Lei Complementar nº 61, de 10 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO o acúmulo do trabalho regular do Secretário Geral da Procuradoria Geral do Município com eventual necessidade de substituição dos Procuradores-Chefes das Procuradorias Setoriais durante seus afastamentos temporários.

CONSIDERANDO as especificidades da matéria no âmbito de cada uma das Procuradorias Setoriais das Secretarias deste Município.

CONSIDERANDO a possibilidade de concomitância de afastamentos de mais de um Procurador-Chefe das Procuradorias Setoriais.

CONSIDERANDO a existência de processos que necessitam de análise urgente por esta Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO a previsão de atuação dos Procuradores Setoriais e do Secretário Geral nos processos perante os Tribunais de Contas (arts. 31-A, V e 12-A, III, da LC 61/2010).

RESOLVE:

Art. 1º Compete ao Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial normatizar, anteriormente ao seu afastamento, a forma de distribuição de trabalho no âmbito da Assessoria Jurídica.

Art. 2º Durante o afastamento do Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial, o Secretário Geral deverá atuar nos processos que demandarem soluções urgentes.

Parágrafo único. Consultas jurídicas facultativas ou de menor complexidade, que puderem ser solucionadas pelos assessores jurídicos, não necessitam ser encaminhadas à Secretaria Geral.

Art. 3º Os pareceres obrigatórios e outras consultas jurídicas, quando urgentes, devem ser encaminhados à Secretaria Geral após elaboração de minuta preliminar pelo assessor responsável, conforme distribuição de trabalho referida no art. 1º.

Art. 4º Nas Secretarias Municipais cuja Procuradoria Setorial contar com mais de um Procurador do Município, durante o afastamento de um dos Procuradores, os demais serão responsáveis por exercer suas atribuições, podendo, em caso de grande acúmulo de serviços na Procuradoria Setorial, o Procurador Geral designar o Secretário Geral para auxiliar nos processos que demandarem soluções urgentes.

Parágrafo único. Fica vedado o afastamento voluntário concomitante de dois Procuradores lotados na mesma Procuradoria Setorial.

Art. 5º Nas hipóteses de concomitância de afastamentos do Secretário Geral e de Procuradores Setoriais, as questões que não puderem ser resolvidas pela Assessoria Jurídica, nos termos do art. 2º, devem ser remetidas à Procuradoria Geral do Município.

Art. 6º A atuação do Secretário Geral perante os Tribunais de Contas não afasta a competência dos Procuradores Setoriais em processos de interesse das Secretarias Municipais.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2021.



BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador Geral do Município

SEDES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Resolução n° 025 de 10 de novembro de 2021.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória de Entidade inscrita no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996, com fundamento na Ata da 61ª Reunião Extraordinária, sessão realizada dia 20 de Setembro de 2021.

Considerando a Resolução n° 019 de 16 de julho de 2021 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória das Entidades Inscritas no CMAS/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por um ano a Declaração de Regularidade Provisória à Entidade Não- Governamental:

I – CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, inscrita sob o n° 028, com validade até setembro/2022;

Artigo 2º - Esta resolução retroage seus efeitos para o dia 23/09/2021.

José Geraldo de Aguiar Silva
Vice Presidente do CMAS/JP
Gestão 2021/2023



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Resolução n° 26 de 10 de novembro de 2021.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 153ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 16 de Setembro de 2021.

Considerando a Resolução n° 09 de 15 de maio de 2018 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Declaração de Regularidade Biental à entidade Não-Governamental:

I – Instituto São José, inscrita sob o n° 035, com validade até setembro/2023.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos para o dia 06/10/2021.

José Geraldo de Aguiar Silva
Vice Presidente do CMAS/JP
Gestão 2021/2023

SEDHUC

PORTARIA INTERNA n° 03 de 01 de dezembro de 2021.

REVOGA OS EXTRATOS DE TERMOS DE PARCERIAS INSTUÍDUAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

Considerando a Chancela pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em data posterior,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os extratos de Termos de Fomento n° 0001/2021 a n° 0005/2021 abaixo relacionados, publicados no Semanário Oficial Normal n° 1785 do dia 11 a 17 de abril de 2021, contidos nas páginas 22 e 23:

- I – EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FMI N° 0001/2021 – Casa da Divina Misericórdia;
- II – EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FMI N° 0002/2021 – Lar da Providência Carneiro da Cunha – ANBEAS;
- II – EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FMI N° 0003/2021 – ASPAN;
- IV – EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FMI N° 0004/2021 – ASPAN e,
- V – EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FMI N° 0005/2021 – ASPAN;

Art. 2º. Entram em vigor a partir desta data os extratos abaixo relacionados:

I – EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FMI Nº 0001/2021 – Casa da E Misericórdia. **Instrumento:** Termo de Fomento Nº 001/2021 FMI/SEDHUC
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Di Humanos e Cidadania.

Conveniente: CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA, inscrita no C.N.P.J sob 03.303.706/0001-10, legalmente representada pelo(a) Sra. RAFAELLA ARRUDA LIMA ROCHA.

Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo pla trabalho da conveniente foi apresentado e aprovado pela empresa doadora dos recurs Fundo Municipal do Idoso - FMI

Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Fede 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9905 de 11/08/2017.

Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022.

Valor do Repasse: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.497054 – **Elemento de des** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1090.

II – EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FMI Nº 0002/2021 – Lar da Provid Carneiro da Cunha – ANBEAS. **Instrumento:** Termo de Fomento Nº 0002. FMI/SEDHUC.

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Di Humanos e Cidadania.

Conveniente: Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social – ANE (LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA), CNPJ nº 06.845.408/001 representada pela Sra. Maria do Rosário dos Reis Silva.

Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo pla trabalho da conveniente foi apresentado e aprovado pela empresa doadora dos recurs Fundo Municipal do Idoso – FMI.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Fede 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9905 de 11/08/2017.

Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022.

Valor do Repasse: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.497054 – **Elemento de des** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1090.

III – EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FMI Nº 0003/2021 – AS **Instrumento:** Termo de Fomento Nº 0003/2021 FMI/SEDHUC.

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Di Humanos e Cidadania.

Conveniente: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MI DE MENEZES – ASPAN), CNPJ nº 08.558.4819/0001-80, representada pel Marinalvo Sandro de Lima Santos.

Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo pla trabalho da conveniente foi apresentado e aprovado pela empresa doadora dos recurs Fundo Municipal do Idoso – FMI.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Fede 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9905 de 11/08/2017.

Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022.

Valor do Repasse: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.497054 – **Elemento de des** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1090.

IV – EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FMI Nº 0004/2021 – ASPAN. **Instrumento:** Termo de Fomento Nº 0004/2021 FMI/SEDHUC.

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Conveniente: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES – ASPAN), CNPJ nº 08.558.4819/0001-80, representada pela Sr. Marinalvo Sandro de Lima Santos.

Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi apresentado e aprovado pela empresa doadora dos recursos ao Fundo Municipal do Idoso – FMI.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9905 de 11/08/2017.

Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022.

Valor do Repasse: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.497054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1090.

V – EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FMI Nº 0005/2021 – ASPAN. **Instrumento:** Termo de Fomento Nº 0005/2021 FMI/SEDHUC.

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Conveniente: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES – ASPAN), CNPJ nº 08.558.4819/0001-80, representada pela Sr. Marinalvo Sandro de Lima Santos.

Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi apresentado e aprovado pela empresa doadora dos recursos ao Fundo Municipal do Idoso – FMI.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9905 de 11/08/2017.

Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022.

Valor do Repasse: R\$ 700,00 (setecentos reais).


Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.497054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1090.

SEM HAB

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz saber à empresa ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.715.077/0001-00, com sede na Rua José Lira de Andrade, representada pela Sra. Maria Jailene Franco de Carvalho, portadora do CPF nº 008.308.414-23, que a mesma deverá iniciar em até 05 (cinco) dias, a contar desta data, a obra de URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA COMUNIDADE MARIA DE NAZARÉ, NO BAIRRO FUNCIONÁRIOS III, EM JOÃO PESSOA/PB, objeto do Edital de Concorrência nº 33001/2021, Processos Administrativos nº 2020/070651, 2020/088393, 2021/017246, devendo concluí-la no prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços, conforme CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO nº 34001/2021, datado de 14/10/2021.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2021.


MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

DE ACORDO:

MARIA JAILENE FRANCO DE
CARVALHO:00830841423
Assinado de forma digital por MARIA
JAILENE FRANCO DE
CARVALHO:00830841423
Dados: 2021.12.02 12:10:16 -03'00'
MARIA JAILENE FRANCO DE CARVALHO
Arko Construções LTDA

SEMOB

PORTARIA Nº. 161/2021

João Pessoa, 01 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

No mês de dezembro será permitido o uso da bandeira dois (2) em todos os dias e horários (conforme artº 80, parágrafo segundo, do decreto Municipal nº 3.433/98 de 26 de março de 1998).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GEORGE VENTURA MORAIS
Superintendente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2021.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Secretário / SEDHUC

FUNJOPE



EDITAL DE CHAMAMENTO / ENTIDADES CULTURAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÕES DAS ENTIDADES CULTURAIS COM SEDE E FORO EM JOÃO PESSOA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / COMISSÃO DELIBERATIVA.

A FUNJOPE – Fundação Cultural de João Pessoa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº4.469/01-Art.8º- II- a, que regulamenta a Lei Municipal nº9.560/01, RESOLVE, tornar público o presente EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES CULTURAIS E DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA, para cumprir o mandato bienal compreendido entre, dezembro de 2021 a dezembro de 2023.

A referida assembleia tem como finalidade, REALIZAR o cadastro de entidades de natureza cultural com sede e foro em João Pessoa e eleger, 05 membros da Comissão Deliberativa-CD e seus respectivos suplentes para compor a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura - FMC, nos termos e condições expressas a seguir:

1. A Assembleia de que trata o presente Edital, realizar-se-á no dia 15 de dezembro o (quarta-feira) de 2021, a partir das 10:00 horas, no Auditório da FUNJOPE – FUNDAÇÃO Cultural de João Pessoa, situada à Praça Ce. Antônio Pessoa, 09, Tambaí, nesta capital, em única convocação;

2. Poderão participar da Assembleia representantes de Entidades de Natureza Cultural conforme definidas na Lei 9.560/01 e no Decreto 4.469/01;

3. Terão direito a voto, bem como a apresentar candidato a membro da Comissão Deliberativa apenas os representantes legais de Entidades portadoras do Formulário de Cadastro aprovado no CEC (Cadastro de Entidades de Natureza Cultural), com documentação atualizada em anexo, emitidos até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Assembleia, impreterivelmente, junto a Secretária do FMC na sede da FUNJOPE.

4. O candidato deverá comprovar sua atuação no movimento cultural de João Pessoa, anexando currículo, no mínimo nos cinco últimos anos. Havendo dúvidas por parte da Assembleia o candidato poderá fazer a sua defesa oral, antes de instalado o processo eleitoral. Se eleito, deverá apresentar comprovação das informações constantes no currículo;

5. Não poderão candidatar-se proponentes de projetos culturais contemplados com incentivos do FMC, com qualquer tipo de pendência junto à Comissão Deliberativa ou à Prefeitura Municipal de João Pessoa relativa à sua prestação de contas;

6. Cada Entidade poderá apresentar apenas 01 (um) candidato e votar num candidato. O dirigente legal da entidade pode ser o candidato a concorrer.

7. A votação será escrita e a cédula deverá conter o nome legível da Entidade, do votante e sua assinatura;

8. Serão considerados eleitos como Membros Titulares da Comissão Deliberativa do FMC, os dois (02) cinco mais votados, ficando o sexto lugar e subsequente na condição de suplentes;

9. A identidade dos eleitos será imediatamente encaminhada ao Gabinete do Prefeito Municipal para a designação por meio de ato competente (portaria);

10. Será lavrada ata registrando o resultado das eleições que será assinada pelas entidades concorrentes e presentes;

11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos de acordo com a Lei nº9.560/01, Decreto nº4.469/01 pela Assembleia, observados os documentos legais já citados.

João Pessoa, 1º de dezembro de 2021

Antônio Marcus Alves de Souza
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 003/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Convenente: ALDEIAS INFANTIS SOS DO BRASIL

Inscrita no CNPJ n° 35.797.364/0012-81

legalmente representada pelos Senhores ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA e SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.

Vigência: A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.

Valor do Repasse: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5164.

487061 – 3.3 50.43 – Fonte 1311

João Pessoa, 19 de novembro 2021.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 005/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Convenente: FEVIVA - FUNDAÇÃO ESPERANÇA E VIDA

CASA SHALON Inscrita no CNPJ N° 05.396.891/0003-22, legalmente representada por Pr. ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.

Vigência: A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.

Valor do Repasse: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5164. 487061. 3.3 50.43 Fonte de Recursos 1311

João Pessoa, 19 de novembro de 2021.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 007/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Convenente: CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES

COMUNITÁRIAS PELA VIDA – CICOMI

CNPJ N° 11.287.953/0001-07,

Legalmente representado pela Sra. DALVA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.

Vigência: A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.

Valor do Repasse: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.51647061

Elemento de Despesa: 3.3 50.43 00 – Fonte 1311

João Pessoa, 18 de novembro de 2021.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 009/2021**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**Conveniente:** ALDEIAS INFANTIS SOS DO BRASIL

Inscrita no CNPJ N° 35.797.364/0012-81 legalmente representada pelos Senhores ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA e SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.**Valor do Repasse:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**Classificação Orçamentária:** 14.302.28.845.5164.

487061 – 3.3 50.43.00 – Fonte 1311

João Pessoa, 18 de novembro 2021.



JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 011/2021**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**Conveniente:** REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

Inscrita no CNPJ n° 22.222.879/0001-59, legalmente representada pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS DE BRITO.

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.**Valor do Repasse:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**Classificação Orçamentária:** 14.302.28.845.5164. 487059 Elemento de Despesa 3.3 50.43 00 – Fonte 1311

João Pessoa, 19 de setembro 2021.



JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 012/2021**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**Conveniente:** INSTITUTO DOS CEGOS PARAÍBA – ADALGISA CUNHA CNPJ: N° 09.142.183/0001-54, legalmente representada pela Sra. VALÉRIA CAVALCANTI CARVALHO DOS SANTOS.**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.**Valor do Repasse:** R\$268.552,00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais),**Classificação Orçamentária:** 14.105.28.845.5154.147064 – 4.4 50.42 – Fonte 1311

João Pessoa, 19 de novembro 2021.



JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 014/2021**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**Conveniente:** NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER

Inscrita no CNPJ N° 02.229.875/0001-95 legalmente representado pelo Sr. GILSON ESPÍNOLA GUEDES FILHO

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.**Valor do Repasse:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**Classificação Orçamentária:** 14.302.28.845.5164. 487061 – 3.3 50.43 00 – Fonte 1311

João Pessoa, 19 de novembro de 2021.



JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 015/2021**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**Conveniente:** VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE

Inscrita no CNPJ N° 03.307.380/0001-08

Legalmente representada por JOSÉ DE ARIMATÉIA RIBEIRO DINIZ

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.**Base legal:** Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n° 9.905/2017.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.**Valor do Repasse:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**Classificação Orçamentária:** 14.302.28.845.5157.4870593.3.50.43 Fonte de Recursos 1311

João Pessoa, 18 de novembro 2021.



JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 016/2021**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**Conveniente:** CASA PEQUENO DAVI, inscrita no CNPJ N° 10.733.541/0001-82, legalmente representada pela Sra. TEREZA DE OLIVEIRA COSTA.**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 30 de novembro de 2022.**Valor do Repasse:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**Classificação Orçamentária:** 14.302.28.845.51564 487061 – 3.3 50.43 00 – Fonte 1311

João Pessoa, 18 de novembro de 2021.



JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 17/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: FUNDAÇÃO SÃO Pe. PIO DE PIETRELCINA, inscrita no CNPJ N° 10.441.470/0001-44, legalmente representada pelo Sr. Pe. GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5164. 487061 – 3.3 50.43 00 – Fonte 1311

João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 018/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - DONOS DO AMANHÃ
 CNPJ: N° 07.408.047/0001-38, legalmente representada pela Sra. ANDRÉA GADELHA NÓBREGA LINS.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5164. 487061 – 3.3 50.43 00 – Fonte 1311

João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 019/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA
 Inscrita no CNPJ: N° 08.299.133/0001-12, legalmente representada pela Sra. LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5164. 487061 – 3.3 50.43 00 – Fonte 1311

João Pessoa, 18 de novembro 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 020/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA
 CNPJ: N° 08.299.133/0001-12, legalmente representada pela Sra. LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5164. 487061 – 3.3 50.43 00 – Fonte 1311

João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 22/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO - ASPAN
 Inscrita no CNPJ N° 08.558.819/0001-80
 Legalmente representada pelo Pe. MARINALVO SANDRO DE LIMA SANTOS
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.497054 - 3.3.50.43 00 – Fonte 1311

João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 023/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: FUNDAÇÃO SÃO Pe. PIO DE PIETRELCINA
 Inscrita no CNPJ N° 10.441.470/0001-44
 legalmente representado pelo Pe. GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5154. 487060 – 3.3 50.43 00 – Fonte 1311

João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 027/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA
 Inscrita no CNPJ Nº 03.303.706/0001-10
 Legalmente representada por RAFAELLA ARRUDA DE LIMA ROCHA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5157.487059. Elemento de Despesa: 3.3.50.4300 Fonte de Recursos 1311

João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 029/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA - ANBEAS
 Inscrita no CNPJ Nº 06.845.408/0010 -31
 Legalmente representada por MARIA DO ROSÁRIO DOS REIS SILVA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5157. 487059. Elemento de Despesa 3.3.50. 4300 Fonte de Recursos 1311

João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 030/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA - ANBEAS
 Inscrita no CNPJ Nº 06.845.408/0010 -31
 Legalmente representada por MARIA DO ROSÁRIO DOS REIS SILVA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5157. 487059. Elemento de Despesa 3.3.50. 43 00 Fonte de Recursos 1311

João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 031/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: PIA SOCIEDADE DE Pe. NICOLA MAZZA
 Inscrita no CNPJ Nº 40.971.129/0001-61
 Legalmente representada por ALAN CARLOS DE ALBUQUERQUE MESSIAS
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5164.487061. Elemento de Despesa: 3.3.50.43 Fonte de Recursos: 1311.

João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 036/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI
 CNPJ: Nº 09.283.698/0001-74, legalmente representada pelo Sr. RICARDO LEANDRO RIBEIRO DE MORAIS.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.
Valor do Repasse: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.105.28.845.5164.147064 – 3.3.50.43 – Fonte:1311

João Pessoa, 18 de novembro 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 038/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: INSTITUTO DOS CEGOS PARAÍBA – ADALGISA CUNHA
 CNPJ: Nº 09.142.183/0001-54, legalmente representada pela Sra. VALÉRIA CAVALCANTI CARVALHO DOS SANTOS.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30 novembro de 2022.
Valor do Repasse: R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais),
Classificação Orçamentária: 14.105.28.845.5154.147064 – 4.4.50.42 – Fonte 1311

João Pessoa, 18 de novembro 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 040/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Conveniente: FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL inscrito no CNPJ nº legalmente representado pela Sra. LARISSA TORREÃO VILLARIM DE MEDEIROS CASTRO

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.

Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022. **Valor do Repasse:** R\$68.556,33 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos),

Dotação Orçamentária: 14.105.28.845.5168.147064

Elemento de Despesa: 3.3 50.43 00 **Fonte de Recurso:** 1001

João Pessoa, 29 de novembro de 2021.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 041/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Conveniente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS – PALMARES – ABCRQ - JP inscrito no CNPJ nº 42.600.044/0001-00 legalmente representado pelo Sr. CRISTIANO RAMOS DA SILVA **Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.

Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022. **Valor do Repasse:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), **Dotação Orçamentária:** 14.101.08.244.5313.142893 **Elemento de Despesa:** 4.4 50.42 00 **Fonte de Recurso:** 1001

João Pessoa, 29 de novembro de 2021.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 Secretário / SEDHUC

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020
 ENTRE A SEDEC E A ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA.

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 001/2020.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ/MF n. 08.778.326/0001-56, e a ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ nº 09.140.351/0001-72, neste ato representado pelo seu Reverendíssimo, o Senhor Dom Frei Manoel Delson Pedreira da Cruz.

Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é a “MANUTENÇÃO, o FUNCIONAMENTO e a RESTAURAÇÃO do Centro Cultural de São Francisco, objetivando destinar recursos para atividades culturais e educativas que favoreçam o conhecimento do acervo permanente, a realização de exposições de arte contemporânea, concertos e recitais, com desenvolvimento de projetos de arte educação com as escolas da Rede Pública e Privada de nosso Estados, com consulta ao Arquivo Eclesiástico que possui um grande acervo de livros de arte e história”.

Vigência: 01/12/2021 à 30/11/2022


Valor R\$ O valor total do Aditivo ao Termo de Fomento é de R\$ R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo este à conta do orçamento próprio da concedente.

Classificação Orçamentária: 10.102.12.361.5200.102563, elemento de despesa 3.3.50.43/111, fonte de recursos Ordinários da Educação.

Signatários: Maria América Assis de Castro, inscrito no CPF sob o nº 308.418.104-78 e RG nº 784.817 – SSP/PB, pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e o Reverendíssimo, o Senhor Dom Frei Manoel Delson Pedreira da Cruz, pela ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA.

Data da Assinatura: 30/11/2021.

João Pessoa, 30 de novembro de 2021.


MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Secretária da Educação e Cultura

Luciana Dias
 Secretária Executiva de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: CONTRATO Nº. 09-005/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO;

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a empresa ALFAPRINT LOCAÇÕES LTDA (ALFAPRINT SOLUÇÕES);

Processo: 2021/056594;

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 09-005/2021;

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano - Sr. Antonio Fábio Soares Carneiro, e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes, representante legal da empresa ALFAPRINT LOCAÇÕES LTDA, CNPJ – 09.156.195/0001-38;

Vigência: 30/11/2021 a 29/06/2022;

Valor Global: R\$ 17.360,00 (dezesete mil e trezentos e sessenta reais);


Recursos Financeiros:

Órgão / Unidade Orçamentária	FR/STN	Elemento de Despesa
09101 – 04 122 5001.092041	0.1.00/1001	33.90.39

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de novembro de 2021.


Antonio Fábio Soares Carneiro
 Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

 SEMOP-JP	SEMOP/JP Superintendência
--	------------------------------

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 003/2021 AO CONTRATO N.º 30/2019

Referência:

- CONTRATO N.º 30/2019
- ADESAO-SEMOP/JP N.º 01/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021/068342

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOP/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e OI MÓVEL S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 05.423.963/0001-11 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato n.º 30/2019 por mais 29 (vinte e nove) dias, passando seu término para o dia 31.12.2021, nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como permissivo contratual constante na cláusula oitava do contrato em comento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

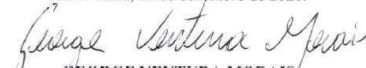
2.1 – O Valor Mensal do Contrato n.º 30/2019 permanecerá no importe de R\$ R\$ 65.710,00 (sessenta e cinco mil setecentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.


GEORGE VENTURA MORAIS
 Superintendente

**EXTRATO DE I TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021. Processo: 18.317/2021

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09 **Contratado:** MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 01.088.740/0001-94, Contrato 003/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações: Cláusula 2.1 passa a vigorar com as indicações do anexo I do termo; Fica prorrogado o prazo de execução para 31/12/2021. **Chave CGM:** U043-PKWZ-MBHH-97MV

João Pessoa 10 de novembro de 2021


CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente do IPMJP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/00842**

Para fins de retificar a Dotação Orçamentária publicada anteriormente no extrato do contrato - **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, HIDRÁULICA E ELÉTRICA DO ESTÁDIO LEONARDO DA SILVEIRA (GRAÇA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA - MEI**, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	Nº ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
12 812 5493.254403	33.90.30	1001


LEIA-SE:

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	Nº ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
12 812 5493.254403	33.90.39	1001

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa PB, 29 de Novembro de 2021.


Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação
Mat. 94.858-6


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nº. 09.005/2021
PROCESSO Nº: 2021/056594**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO;

Com base nas informações constantes do Processo nº. 2021/056594, referente à Dispensa nº. 09.005/2021, bem como nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica/SEDUB/PMJP nº 733/2021 e seguindo recomendação da Orientação Normativa Controladoria Geral do Município nº 03/2019, em cumprimento aos termos da Lei Federal nº 8.666/93 Art. artigo 24, II da Lei nº e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATORIO, onde RATIFICO E ADJUDICO** a Dispensa nº. 09.005/2021, em favor da empresa **ALFAPRINT LOCAÇÕES LTDA (ALFAPRINT SOLUÇÕES)**, portadora do CNPJ **09.156.195/0001-38, R\$ 17.360,00** (dezesete mil e trezentos e sessenta reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de outubro de 2021.


ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00138/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3375/2021
[CHAVE CGM: CK63-PMDD-OF4R-MF4W]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00138/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3375/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do artista Davi Queiroz da Silva – CPF Nº 011.603.584-60, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DAVI QUEIROZ DA SILVA, PARA A CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE PAINEL ARTISTICO, NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS A SER REALIZADO NO MÊS NOVEMBRO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00139/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3661/2021
[CHAVE CGM: QYH5-PXRL-BI3Z-U88R]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00139/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3661/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do artista Alberto Tavares de Souza (BETO TAVARES) – CPF Nº 977.616.644-04. Uma apresentação será com a Banda completa no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e a outra no formato Trio no valor estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), totalizando assim o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ALBERTO TAVARES DE SOUZA (BETO TAVARES), PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE: A PRIMEIRA SERÁ NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, NA “1ª FEIRA DO EMPREENDEDORISMO PRETAS E PRETOS” – CENTRO CULTURAL MANGABEIRA, A SEGUNDA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2021, NA “FESTA DE IDOSOS DO PROSIND” – RUA ROSEANE DE FÁTIMA CLEMENTE S/N, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 25 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00144/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3174/2021
[CHAVE CGM: H1HQ-CH0H-Q9Z9-RE69]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00144/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3174/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da artista Adriana Aparecida Trevizan da Silva – CPF Nº 195.522.938-47, valor unitário de cada quadro é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ADRIANA TREVIZAN, PARA A PRODUÇÃO DE 04 (QUATRO) QUADROS COM MEDIDAS DE 40CM x 50CM, PARA COMPLETAR A GALERIA DOS ÚLTIMOS PREFEITOS DE JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO E DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00150/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3763/2021
[CHAVE CGM: 2XDI-OJJT-3TE7-52M1]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00150/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3763/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da artista Maria Salete Fernandes de Lima (SALETE MARROM) – CPF Nº 086.105.114-99, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SALETE MARROM (A LOBA DO SAMBA), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021, EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DO SAMBA”, NA CASA DA POLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00151/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3761/2021
[CHAVE CGM: TUUG-YZIA-P6ZZ-PCSO]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00151/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3761/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Urso Branco e Cia de Mandacará, representado por CLAYVISON JUAN SOUZA DOS SANTOS – CPF Nº 070.027.844-39, valor estimado de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para cada apresentação, perfazendo o valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO URSO BRANCO E CIA DE MANDACARÁ, PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE: UMA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021, NO III ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA – ENASMS, NO AUDITÓRIO MASTER DA UNIESP FACULDADES, E A OUTRA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021, NO PROJETO SOL MAIOR, HOTEL GLOBO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00148/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3618/2021
[CHAVE CGM: 7RZ3-KDHL-AP0T-CFHK]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00148/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3618/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da artista Andréia Gisele Nóbrega da Silva – CPF Nº 930.177.824-68, no valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ANDRÉIA GISELE NÓBREGA DA SILVA, PARA REALIZAR UMA OFICINA DE TURBANTE NO CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA TENENTE LUCENA, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA, PELA MANHÃ DAS 9H ÀS 10H30 E A TARDE DAS 15H ÀS 16H30, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.


João Pessoa - PB, 29 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00152/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3620/2021
[CHAVE CGM: K706-JMRH-Y3A6-RCYU]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00152/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3620/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo Eita de Projeções Folclóricas, representado por LOURIVAL JUVINO BEZERRA JÚNIOR – CPF Nº 054.407.914-00, valor estimado de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para cada apresentação, perfazendo o valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO EITA DE PROJEÇÕES FOLCLÓRICAS, PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE: UMA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021, NO LARGO DA GAMELEIRA (FEIRA DO EMPREENDEDORISMO PRETAS E PRETOS), E A OUTRA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2021, NO HOTEL GLOBO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00149/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3765/2021
[CHAVE CGM: 070A-07M9-J7WL-QTOY]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00149/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3765/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo de Cultura Sementes Paraibanas, representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL SEMENTES PARAIBANAS – Sob o CNPJ Nº 35.877.093/0001-11, pelo valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO DE CULTURA SEMENTES PARAIBANAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021, NO III ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA – ENASMS, NO AUDITÓRIO MASTER DA UNIESP FACULDADES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00153/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3764/2021
[CHAVE CGM: 42LX-56AG-A9XI-PO7Y]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00153/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3764/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Banda D'kriouluz representada por CARLOS INACIO DOS SANTOS JUNIOR – CPF Nº 052.169.024-22, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA D'KRIOULUZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021, EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DO SAMBA”, NA CASA DA POLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Dezembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00154/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3757/2021
[CHAVE CGM: C1BQ-I8RQ-TZTG-VP6C]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00154/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3757/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do grupo TÁ BLZ representado por LIGIA CLEIDE RIBEIRO FERNANDES REIS – CPF Nº 972.715.947-87, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TÁ BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021, NO PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DAS ARTES “SOMOS CAPAZES”, NO CENTRO CULTURAL MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Dezembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00155/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3722/2021
[CHAVE CGM: ZI8W-QW19-KELH-P7BU]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00155/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3722/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da artista Manu Lima representada pela pessoa Jurídica MANUELA AZEVEDO CORREIA DE LIMA.08876405402 – CNPJ Nº 43.978.197/0001-40, no valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MANU LIMA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021, NO “LANÇAMENTO DO LIVRO DIGA AOS BRANCOS QUE NÃO VOU” – HOTEL GLOBO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Dezembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00156/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3603/2021
[CHAVE CGM: RW5E-ZUUZ-7ZTO-Z34Y]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00156/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3603/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo Imaginart Festas e Fantasias, representado pela pessoa Jurídica FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO – CNPJ Nº 08.156.558/0001-72, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO IMAGINART FESTAS E FANTASIAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2021, DENTRO DO PROJETO NATAL DAS EMOÇÕES, NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Dezembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00157/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3654/2021
[CHAVE CGM: FICM-R413-R9JL-IBDU]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00157/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3654/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Cia Oxente de Atividades Culturais – sob o CNPJ Nº 05.012.754/0001-85, valor estimado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para cada apresentação, perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE: NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2021, NO EVENTO VEM BICAR COMIGO, NO PAVILHÃO DO CHÁ, SENDO UMA APRESENTAÇÃO ÀS 9H30 E A OUTRA ÀS 14H, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Dezembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00158/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3556/2021
[CHAVE CGM: AIYB-CA5M-XM6X-EKRZ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00158/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3556/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do grupo LOS IRANZI, representado por LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAUJO – CPF Nº 701.489.594-07, valor estimado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cada apresentação, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO LOS IRANZI, PARA 04 (QUATRO) APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE: NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2021, NO EVENTO VEM BICAR COMIGO, SERÃO DUAS APRESENTAÇÕES UMA ÀS 10H E A OUTRA ÀS 18H - NO PARQUE ARRUDA CÂMARA(BICA), NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2021, DENTRO DO PROJETO NATAL DOS SENTIMENTOS, SERÃO MAIS DUAS APRESENTAÇÕES UMA ÀS 14H E A OUTRA ÀS 18H – NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Dezembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00159/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3638/2021
[CHAVE CGM: OF9I-GAM7-DL4U-EFD2]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00159/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3638/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do grupo Os Filhos do Forró representado pela empresa A.P.A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, no valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO OS FILHOS DO FORRÓ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2021, NA “FESTA DE ANIVERSÁRIO DA COMUNIDADE SÍTIO ENGENHO VELHO” – ÁREA DE EVENTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ENGENHO VELHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Dezembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00160/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3731/2021
[CHAVE CGM: KVDU-0H3B-20FO-IDOZ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00160/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3731/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo FORRO CAÇUÁ representado por, JOSE NILDO FERREIRA, CPF: 549.365.944-15, pelo valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRO CAÇUÁ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE ANIVERSARIO DA COMUNIDADE SÍTIO ENGENHO VELHO, NA ÁREA DE EVENTOS, NO 11 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Dezembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00161/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3602/2021
[CHAVE CGM: PKWH-XPSI-3PZX-D2G0]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00161/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3602/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas – CNPJ Nº 09.404.235/0001-13, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2021, DENTRO DO PROJETO NATAL DAS EMOÇÕES, ÀS 18H - NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Dezembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00162/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3595/2021
[CHAVE CGM: 621S-5QP9-W2HE-J00F]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00162/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3595/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da artista MYRA MAIA, representada pela empresa LUZ CRIAÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 22.216.192/0001-00, no valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MYRA MAIA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2021, NO EVENTO “FEIRA DOS AROMAS” - CASA JOSÉ AMÉRICO, ÀS 10H, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Dezembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00163/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3774/2021
[CHAVE CGM: 360J-AEHI-DW98-YZKI]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00163/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3774/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do artista CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA (TONI LEON), CPF: 338.005.454-20, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TONI LEON, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO EVENTO “SOMOS CAPAZES”, NO CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 18H, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Dezembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00164/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3746/2021
[CHAVE CGM: 270V-MC60-EV5K-AKDW]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00164/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3746/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do artista JOÃO BARNABE VELOSO (JOCA DO ACORDEON), CPF: 204.740.754-00, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JOÃO BARNABE VELOSO (JOCA DO ACORDEON), PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO EVENTO “PROJETO SOL MAIOR, NO HOTEL GLOBO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Dezembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

Processo nº: 202104305/EMLUR
CHAVE CGM:RRXW-0B6Z-EPR6-OUB3

O Superintendente da Autarquia Especial de Limpeza Urbana – EMLUR, no uso das suas atribuições, e em cumprimento às determinações do art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO S E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o número 34.028.316/0019-32, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, no valor global estimado de R\$ 2.344,02 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), tendo como objeto os serviços postais para atender as necessidades desta Autarquia.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2021.


Ricardo José Veloso
Superintendente


**OUVIDORIA
GERAL**


 **LIGUE
162**
 83 98841-9383

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208**

 **POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

 **JOÃO
PESSOA**
PREFEITURA
cidade que cuida



SE SAIR, USE MÁSCARA

O CUIDADO É PESSOAL, MAS OS
BENEFÍCIOS SÃO COLETIVOS.



**JOÃO
PESSOA**
PREFEITURA

cidade que cuida



**JOÃO PESSOA
CONTRA O
CORONAVÍRUS**